Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 —— Telefone 340

LEI Nº 1.109

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A CONESP.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar convênio com a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo, visando a construção de um prédio para a Escola Estadual de Primeiro Grau, da Fazenda Santo Antonio, Município de Itapuí.

Artigo 2º)- Para os fins previstos no artigo 1º, fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de até Cr$ 179.766,00.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 31 de dezembro de 1980

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

Ademar Cafeo
Secretário